



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 8616233

Estabelece a escala de plantão judicial da Vara Única da Subseção Judiciária de Alagoinhas, nos dias úteis compreendidos no período de 29 de julho a 27 de setembro de 2019.

O DOUTOR IGOR MATOS ARAÚJO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS - BA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento COGER n. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, RESOLVE:

I – DESIGNAR os Magistrados abaixo nominados para atuarem como Juizes Plantonistas, nesta Subseção, **nos dias úteis** compreendidos entre 29 de JULHO a 27 de SETEMBRO de 2019, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h00 às 18h00.

Período:	29/07 a 02/08/2019 05/08 a 09/08/2019
Juiz Plantonista	Dr. IGOR MATOS ARAÚJO
Substituto do Juiz Plantonista	Dr. DIEGO DE SOUZA LIMA

Período:	12/08 a 16/08/2019 19/08 a 23/08/2019
Juiz Plantonista	Dr. DIEGO DE SOUZA LIMA
Substituto do Juiz Plantonista	Dr. IGOR MATOS ARAÚJO

Período:	26/08 a 30/08/2019 02/09 a 06/09/2019
Juiz Plantonista	Dr. IGOR MATOS ARAÚJO
Substituto do Juiz Plantonista	Dr. DIEGO DE SOUZA LIMA

Período:	09/09 a 13/09/2019 16/09 a 20/09/2019
Juiz Plantonista	Dr. DIEGO DE SOUZA LIMA
Substituto do Juiz Plantonista	Dr. IGOR MATOS ARAÚJO

Período:	23/09 a 27/09/2019
Juiz Plantonista	Dr. IGOR MATOS ARAÚJO
Substituto do Juiz Plantonista	Dr. DIEGO DE SOUZA LIMA

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e recessos (Lei n. 5.010/1966, art. 62), servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do Provimento COGER n. 129, de 08 de abril de 2016. O Diretor de Secretaria plantonista na capital do Estado (ou seu substituto automático) poderá ser contatado por meio do telefone (71) 99982-2646.

III – O(A) Diretor(a) de Secretaria da Vara Única de Alagoinhas (ou seu substituto automático) será contatado pelo telefone (75) 98864-6553.

IV – O(A) Diretor(a) de Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

V – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo PJ-E, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Alagoinhas, BA, data registrada no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Matos Araújo, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 18:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8616233** e o código CRC **D063FE77**.